ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSAVEL: Rodrigo Vidal da Silva

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de equipar e estruturar adequadamente a Unidade Básica de Saúde e a Central de Gestão em Saúde do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, assegurando condições materiais para a execução contínua, organizada e eficiente das atividades administrativas, assistenciais e de vigilância em saúde. A demanda abrange a disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos indispensáveis ao funcionamento dos ambientes de trabalho e ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde.

A necessidade está associada à modernização e à reposição da estrutura permanente utilizada nas rotinas da unidade, especialmente para o registro, processamento, armazenamento, impressão e compartilhamento de informações, bem como para a organização física dos espaços e o suporte às equipes. Tablets, computadores, notebooks e impressoras ampliam a capacidade de registro e acesso às informações de saúde; armários e mesa de escritório organizam documentos, materiais e postos de trabalho; e geladeira/refrigerador, bebedouro/purificador e forno de micro-ondas proporcionam condições adequadas de apoio às atividades desenvolvidas no local.

A contratação também se relaciona ao fortalecimento da capacidade municipal de preparação e resposta a emergências em saúde pública, inclusive situações decorrentes de eventos climáticos severos, como chuvas intensas, alagamentos e inundações. A disponibilidade de recursos materiais permanentes favorece a continuidade das ações de vigilância, comunicação, gestão das informações e atendimento à população em cenários de maior demanda ou de comprometimento da infraestrutura local.

O não atendimento da demanda mantém limitações operacionais nos ambientes da saúde, dificulta a organização dos processos de trabalho, reduz a agilidade no atendimento aos usuários e pode comprometer a continuidade de ações administrativas e assistenciais em situações ordinárias e emergenciais. Assim, a futura contratação requer o fornecimento de 29 equipamentos e materiais permanentes novos, compatíveis com as finalidades previstas, entregues em condições de uso, com garantia e assistência técnica quando aplicável.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Lagoa dos Três Cantos para o exercício de 2026, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e contempla a aquisição de 29 (vinte e nove) equipamentos e materiais permanentes. O quantitativo compreende tablets, no-breaks, computadores, notebooks, impressoras a laser, multifuncional laser/LED monocromática, geladeira/refrigerador, bebedouro/purificador, forno de micro-ondas, armários e mesas de escritório, registrados sob os itens nº 106, 109, 394, 395 e 396.

A previsão no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com as necessidades institucionais previamente identificadas, voltadas à renovação e ampliação da estrutura permanente da rede municipal de saúde, assegurando maior eficiência nas atividades administrativas, assistenciais e de vigilância em saúde, redução de falhas operacionais e melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Esse alinhamento reforça a aderência da contratação aos instrumentos de governança e planejamento, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, para a modernização da infraestrutura administrativa e para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município.

Assim, a futura contratação encontra-se devidamente inserida no planejamento anual da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais do fornecimento

Os bens devem ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou procedência incompatível com a legislação aplicável. Devem atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, com características funcionais compatíveis com as atividades administrativas, assistenciais e de vigilância em saúde da unidade beneficiária, sem indicação de marca ou modelo que restrinja a competitividade.

Equipamentos de informática e impressão

Tablets, computadores, notebooks e impressoras a laser devem possuir desempenho, conectividade, capacidade de armazenamento e compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados pelo Município. Os equipamentos devem acompanhar acessórios essenciais ao funcionamento, cabos, fontes de alimentação, manuais em língua portuguesa e demais componentes necessários à plena operação. As impressoras devem ser entregues com suprimento inicial compatível com os testes de instalação e funcionamento.

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

Mobiliários e eletrodomésticos

Armários e mesa de escritório devem apresentar estrutura resistente, acabamento adequado ao uso institucional e dimensões compatíveis com os ambientes indicados. Geladeira/refrigerador, bebedouro/purificador e forno de micro-ondas devem possuir capacidade e desempenho compatíveis com a finalidade de apoio à unidade, atender às normas de segurança aplicáveis e apresentar eficiência energética adequada à categoria do produto.

Garantia, entrega e aceitação

Os bens devem possuir garantia mínima do fabricante conforme a natureza de cada item, nunca inferior ao período legal aplicável, com atendimento em território nacional. A entrega deve ocorrer no local indicado pela Administração, com transporte, descarga, montagem ou instalação quando necessária, por conta da contratada. O recebimento fica condicionado à conferência quantitativa, à verificação da conformidade das especificações e à realização de testes de funcionamento dos equipamentos.

Conformidades aplicáveis

Os produtos devem observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança pertinentes. Quando exigível, devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, registro ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais documentos comprobatórios pertinentes, sem impor exigências desnecessárias ou incompatíveis com o objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar contempla a aquisição de 29 equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Unidade Básica de Saúde e da Central de Gestão em Saúde. O conjunto compreende tablets, no-breaks, computadores, notebooks, impressoras a laser, geladeira/refrigerador, bebedouro/purificador, forno de micro-ondas, armários e mesa de escritório, distribuídos conforme as necessidades dos postos de trabalho, das rotinas de registro e gestão de informações, da organização dos ambientes e do apoio às equipes.

O quantitativo foi definido a partir da relação de equipamentos cadastrada na Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13540084000124013, do Ministério da Saúde, associada à análise das necessidades de estruturação da unidade assistida. A quantidade considera a cobertura dos ambientes administrativos e assistenciais, a disponibilidade de recursos para execução das atividades de vigilância e resposta a emergências em saúde pública e a necessidade de evitar aquisições superiores ao necessário para a finalidade institucional.

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - Aquisição de bens permanentes por licitação presencial, com adjudicação por item

Esta alternativa atende integralmente à necessidade mediante a aquisição dos 29 equipamentos e materiais permanentes, com especificações mínimas por item e entrega à unidade de saúde. O acesso ocorre por procedimento licitatório presencial, com disputa entre fornecedores e adjudicação por item, favorecendo a participação de empresas especializadas em informática, mobiliário e eletrodomésticos. O custo estimado é de R$ 69.165,16 para o conjunto de 29 bens permanentes.

O principal diferencial consiste na aquisição de bens novos e patrimonializáveis, com garantia e disponibilidade direta para uso institucional. O principal risco reside em eventuais atrasos de entrega ou fornecimento de item em desacordo com a especificação, mitigados por prazo de entrega definido, fiscalização, recebimento técnico e exigência de substituição dos bens não conformes.

Alternativa B - Aquisição de bens permanentes por licitação presencial, com adjudicação por grupos

Esta alternativa organiza os itens em grupos de natureza semelhante, como informática, mobiliário e eletrodomésticos, com contratação de fornecedores por conjunto. O acesso também ocorre por licitação presencial. O custo estimado é de R$ 69.165,16 para o conjunto de 29 bens permanentes, sujeito à composição dos preços por grupo.

O principal diferencial é a simplificação da gestão contratual, com menor número de fornecedores e entregas. A principal limitação é a redução da competitividade, pois fornecedores aptos a atender apenas parte dos itens ficam impedidos de disputar grupos que reúnem produtos de segmentos distintos, com risco de preços menos vantajosos e de insucesso em grupos amplos.

Alternativa C - Locação de equipamentos e mobiliários

Esta alternativa disponibiliza parte dos recursos por contratos de locação, com pagamentos periódicos e devolução dos bens ao término da vigência. O acesso ocorre por contratação de serviços de disponibilização de equipamentos e bens, com custo estimado superior a R$ 69.165,16 por período contratual, além de despesas recorrentes durante toda a utilização.

O principal diferencial é a possibilidade de substituição de alguns equipamentos durante a vigência. A principal limitação é a inadequação para mobiliários e eletrodomésticos de uso contínuo, a ausência de incorporação patrimonial ao final do

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

contrato e o maior custo total em utilização prolongada, além do risco de dependência contratual para a continuidade das atividades.

Comparativo sintético:

A Alternativa A apresenta maior contribuição ao problema, pois viabiliza a aquisição direta de todos os itens necessários, preserva a competitividade por especialidade e permite selecionar a proposta mais vantajosa em cada item. A Alternativa B reduz a quantidade de contratos, mas concentra objetos distintos e restringe a disputa. A Alternativa C oferece flexibilidade limitada a parte dos equipamentos, mas possui custo recorrente mais elevado e não atende adequadamente à necessidade de estrutura permanente da unidade.

Conclusão:

Recomenda-se a adoção da **Alternativa A - Aquisição de bens permanentes por licitação presencial, com adjudicação por item**. A escolha apresenta melhor aderência técnica ao objeto heterogêneo, favorece menor custo total por meio da ampla competitividade, permite conclusão da aquisição em prazo compatível com a necessidade institucional e reduz os riscos de dependência contratual e de restrição de fornecedores. A contratação segura exige especificações mínimas objetivas, pesquisa de preços atualizada por item, verificação das certificações aplicáveis, exigência de garantia, definição de prazo de entrega e fiscalização do recebimento quantitativo e qualitativo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar para a aquisição dos 29 equipamentos e materiais permanentes, conforme a Alternativa A, totaliza R$ 69.165,16, correspondente ao fornecimento de tablets, computadores, notebooks, impressoras a laser, geladeira/refrigerador, bebedouro/purificador, forno de micro-ondas, armários e mesa de escritório. O valor está alinhado à estimativa técnico-econômica constante da Proposta nº 13540084000124013, analisada favoravelmente pelo Ministério da Saúde.

O valor possui caráter preliminar e orienta o planejamento da contratação. A estimativa definitiva do processo será formada mediante pesquisa de preços atualizada e compatível com as especificações finais, as quantidades e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 29 equipamentos e materiais permanentes novos para equipar a Unidade Básica de Saúde e a Central de Gestão em Saúde, abrangendo recursos de informática, impressão, mobiliário de escritório e eletrodomésticos de apoio. Os itens serão incorporados ao patrimônio municipal e destinados aos ambientes e às

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

atividades indicadas pela área requisitante, em consonância com a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13540084000124013.

Os tablets, computadores, notebooks e impressoras a laser apoiarão o registro, a consulta, o processamento e a emissão de informações necessárias à gestão e às atividades de saúde. Os armários e a mesa de escritório organizarão documentos, materiais e postos de trabalho. A geladeira/refrigerador, o bebedouro/purificador e o forno de micro-ondas atenderão às necessidades de apoio e funcionamento dos ambientes institucionais.

O fornecimento compreende a entrega dos bens no endereço indicado pela Administração, com transporte, descarga, montagem ou instalação quando aplicável, acessórios indispensáveis, manuais e termos de garantia. A contratada responde pela correção de defeitos de fabricação durante o período de garantia e pela substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações.

A manutenção preventiva ordinária, a limpeza, a conservação e o controle patrimonial serão realizados pela Administração, observadas as orientações dos fabricantes. A assistência técnica corretiva durante a garantia será prestada pela rede autorizada do fabricante ou pela contratada, conforme as condições definidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação é tecnicamente recomendável por itens, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em informática, mobiliário e eletrodomésticos. Os bens possuem características técnicas, mercados fornecedores, condições de fornecimento e faixas de preço distintas, sem necessidade de dependência funcional que exija fornecedor único para todo o conjunto.

A adjudicação ocorre por item, observada a compatibilidade técnica e a vantajosidade econômica de cada proposta. Esse critério favorece a obtenção de preços mais competitivos, reduz o risco de fracasso integral do procedimento por ausência de fornecedor capaz de atender a todos os segmentos e assegura a aquisição dos itens necessários conforme suas especificações individuais.

Quando a montagem, a garantia ou a compatibilidade operacional justificarem a reunião de bens estritamente relacionados, a Administração poderá organizar grupos tecnicamente fundamentados no Termo de Referência, preservando a ampla concorrência e a economicidade.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

A contratação proporciona melhores condições materiais para a execução das atividades administrativas, assistenciais e de vigilância em saúde, com ambientes mais organizados, postos de trabalho adequadamente equipados e maior disponibilidade de recursos para registro, comunicação e tratamento de informações. O resultado esperado é a redução de limitações operacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação dos bens permanentes atualmente disponíveis.

Em termos de eficiência, os equipamentos de informática e impressão reduzem o tempo empregado em registros, consultas, emissão de documentos e compartilhamento de informações. Os mobiliários favorecem a organização de documentos e materiais, enquanto os eletrodomésticos asseguram condições adequadas de apoio às equipes e aos ambientes da unidade.

Quanto à economicidade, a aquisição de bens novos, com garantia e vida útil compatível com sua natureza, reduz gastos com reparos frequentes, indisponibilidade de equipamentos e soluções provisórias. A adjudicação por item amplia a concorrência e favorece a obtenção de preços compatíveis com o mercado, com melhor aproveitamento dos recursos financeiros destinados à saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

• Elaborar o Termo de Referência com especificações técnicas mínimas, quantitativos, condições de entrega, garantia, recebimento e critérios de aceitação por item.

• Confirmar os locais de instalação, armazenamento e uso dos bens, incluindo disponibilidade de espaço físico, pontos elétricos e acesso à rede de dados para os equipamentos de informática.

• Designar gestor e fiscais da contratação, com orientação quanto ao recebimento, à conferência dos bens, aos testes de funcionamento e ao registro de ocorrências.

• Definir os responsáveis pelo tombamento, controle patrimonial, distribuição interna e guarda dos equipamentos e materiais permanentes.

• Verificar, para cada item, a necessidade de certificações, regularizações sanitárias ou demais documentos obrigatórios.

• Planejar a configuração inicial dos equipamentos de informática, a instalação dos programas institucionais e a definição dos perfis de acesso necessários às equipes usuárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação direta com os serviços de tecnologia da informação utilizados pelo Município, especialmente quanto à conectividade, configuração, segurança

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

e suporte dos tablets, computadores, notebooks e impressoras. Esses serviços influenciam a plena utilização dos equipamentos, mas não impedem a realização da aquisição, pois a configuração e a integração podem ocorrer após o recebimento dos bens.

Também se relaciona às atividades de manutenção predial, elétrica e de rede lógica da unidade de saúde, necessárias para assegurar condições adequadas de instalação e funcionamento dos equipamentos. Eventuais serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e aquisição futura de suprimentos para impressão constituem necessidades complementares, distintas do fornecimento inicial dos bens permanentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição gera impactos ambientais principalmente pela fabricação, transporte, consumo de energia e posterior descarte de equipamentos eletroeletrônicos, componentes, embalagens, mobiliários e eletrodomésticos. Esses impactos incluem consumo de matérias-primas, geração de resíduos sólidos e risco de descarte inadequado de componentes eletrônicos.

Como medidas de mitigação, a contratação prioriza bens novos, duráveis, com garantia, eficiência energética compatível com a categoria do produto e materiais que permitam manutenção durante a vida útil. As embalagens devem ser recolhidas ou destinadas adequadamente pela contratada quando aplicável, e os bens inservíveis, especialmente eletroeletrônicos e seus componentes, serão encaminhados para destinação ambientalmente adequada, observadas as regras de logística reversa e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O uso de equipamentos mais atuais e adequados às necessidades institucionais favorece o consumo racional de energia, reduz a necessidade de substituições precoces e amplia a vida útil dos bens, gerando benefício socioambiental associado à continuidade e à qualificação dos serviços públicos de saúde.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de ampla oferta no mercado de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos que atendem às especificações necessárias para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Os itens são de uso comum, possuem características objetivas e podem ser instalados e utilizados na estrutura existente, mediante as adequações necessárias.

A contratação também é economicamente viável, tendo em vista a disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de obtenção de propostas competitivas. A aquisição por item permite ampliar a participação de fornecedores e possibilita a seleção

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.

das propostas mais vantajosas para cada objeto, observando-se os critérios de qualidade, preço e adequação às necessidades da Unidade.

Diante disso, manifesta-se pela **viabilidade da contratação** para aquisição de 29 (vinte e nove) equipamentos e materiais permanentes, mediante **Pregão Presencial**, **com critério de julgamento pelo menor preço**, por representar solução necessária, compatível com o mercado e adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 19 de agosto de 2026.

Nome: Rodrigo Vidal da Silva
CPF: ***.200.930-**

Assinado com certificado digital avançado

RODRIGO VIDAL DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA:

Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560-**

Assinado com certificado digital avançado

AUTORIDADE SUPERIOR.

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 14:46:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/SrELI para verificar a autenticidade.